

Camara da Villa de Mogi Merim passarão a devizas da Capitania e Vierão por hum marco dentro da Capitania de Mina gerais mas de hum legoa e por esta me ser pedida e ser a mesma Verdade juro debaixo do juramento do meu Cargo hido Somentes assignado Oiro fino, 2 de Junho de 1819.—*Antonio de Moraiz Dutra*, Capitam.

Bento Joze Tavares Capitão Comandante do districto de São Pedro doiro fino feito por Sua Real Magestade que Deos goarde.

Atesto e Fasso serto que a deviza da Capitania de São Paulo com esta Capitania de Minas geraiz he da ponta da Serra Negra a ponta da Serra da Boa Vista rumo direito adonde sempre respeitou por ser deviza da Capitania e Ser ataque dos enterresz de Sua Real Magestade, atesto mais que aquella Camera da Villa de Mogi Merim Sem autoridade de mudar devizas das Capitancias Veyo a tapagem, que avia entre esta freguezia e aquella de Mogi Merim e puzerão hum Marco para dentro desta Capitania para mais de hum legoa o que deu ocazião a Contendaz entres estes moradores, atesto maiz que sempre pagarão dizimos de seos Mantimentos nesta Capitania de Minas Gerais, tudo o que digo he verdade que afirmo debaixo de Juramento do meu Cargo e poresta me Ser pedida passo prezente indo Somentes por mim assignado Coartel do districto de São Pedro doiro fino, 10 de Junho de 1819.—*Bento Joze Tavares*, Capitam.

XVIII.

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO PROVISORIO.
1821—1823.

I.—CORRESPONDENCIA COM O GOVERNO.

a—Aviso Regio, 1821.

Manda Sua Alteza Real o Principe Regente, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, participar ao Governo Provisorio da Provincia de São Paulo que sendo-lhe

